



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DP00001/2021
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Assunto: Aquisição de EPI's de combate ao enfretamento do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB.

Interessados: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME.

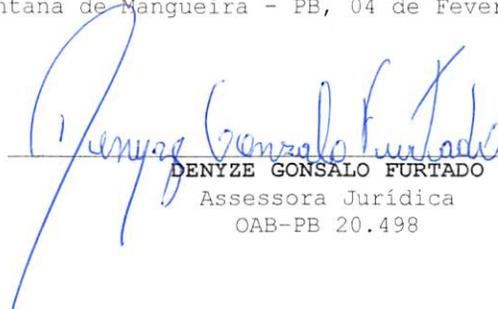
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso IV, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Santana de Mangueira - PB, 04 de Fevereiro de 2021.


DENYZE GONSALO FURTADO
Assessora Jurídica
OAB-PB 20.498